



EDITAL N° 562/2025

Processo integrado discente de admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC divulga alteração no cronograma para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Os itens 3. CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

3. CRONOGRAMA

3.1 Do processo seletivo para o MESTRADO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	Da data de publicação do edital até às 15h do dia 19 de setembro de 2025
Resultado preliminar da homologação das inscrições	23/09
Recurso do resultado preliminar da homologação das inscrições	24/09
Resultado final das inscrições homologadas	25/09
Prova escrita	29/09
Resultado preliminar dos(as) aprovados(as) na primeira etapa	30/10
Recurso do resultado preliminar da primeira etapa	31/10
Divulgação final dos(as) aprovados(as) na primeira etapa	04/11
Divulgação do cronograma de entrevistas	04/11
Bancas de entrevistas	10/11 a 19/11
Divulgação preliminar do resultado final	25/11
Recurso do resultado preliminar	26/11
Resultado final	27/11

3.2 Do processo Seletivo para o DOUTORADO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	Da data de publicação do edital até às 15h do dia 19 de setembro de 2025
Resultado preliminar da homologação das inscrições	23/09
Recurso do resultado preliminar da homologação das inscrições	24/09
Resultado final das inscrições homologadas	25/09
Resultado preliminar dos(as) aprovados(as) na primeira etapa	30/10
Recurso do resultado preliminar da primeira etapa	31/10
Resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa	04/11
Divulgação cronograma de defesas orais	04/11
Bancas de defesas orais	10/11 a 19/11
Divulgação preliminar do resultado final	25/11
Recurso do resultado preliminar	26/11
Resultado final	27/11

1.2 Os subitens 5.4.2, 5.4.3 e 5.4.5 do item 5.4 Do resultado final do MESTRADO do Edital N° 402/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

5.4.2 A listagem preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção estará disponível no dia **25 de novembro de 2025**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppge, link “processo seletivo discente”.

5.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação até às 23h59min do dia **26 de novembro de 2025**, por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba “Respostas aos Recursos e Requerimentos” do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

5.4.5 O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estará disponível no dia **27 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico www.ppge.unesc.net, link “processo seletivo”.

1.3 Os subitens 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4 do item 6.4 Do resultado final do DOUTORADO do Edital N° 402/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

6.4.2 A listagem preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção estará disponível no dia **25 de novembro de 2025**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppge, link “processo seletivo discente”.

6.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, até às 23h59min do dia **26 de novembro de 2025**, por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico: <https://unesc.selecao.net.br/>. A resposta aos recursos será publicada de forma individual acessível na aba “Respostas aos Recursos e Requerimentos” do endereço supracitado. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio

6.4.4 O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estará disponível no dia **27 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico www.unesc.net/ppge, link “processo seletivo discente”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital N° 402/2025.

Criciúma/SC, 25 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Prof.^a Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão